



AMAZUL

AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.

CNPJ nº 18.910.028/0001-21

NIRE: 35300457111

COMITÊ DE AUDITORIA

ATA Nº 71/2021, DE 14 DE MAIO DE 2021

Aos catorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD) da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A – AMAZUL, às nove horas, por videoconferência, devido ao estado emergencial de pandemia no Estado de São Paulo, composto pelo Senhor **RICARDO WATANABE**, presidente substituto do Comitê, o Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e o Senhor **GÁBOR HODI JÚNIOR**, membros do Comitê. Participaram, para esclarecimentos dos assuntos da Ordem do dia, o Senhor **MURILO FRANCISCO BARELLA**, Coordenador-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo (GDC); o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE PIRES**, Coordenador de Integridade; o Senhor **ROBERTO DE CARVALHO RODRIGUES JUNIOR**, Auditor Interno; a Senhora **ANA CAROLINA TONELOTTI ASSIS**, Auditora-Chefe (em substituição); o Senhor **OG GOMES DE SÁ FILHO**, Gerente de Tecnologia Da Informação e Comunicação (TIC); a Senhora **RUBIA MICHELE DA SILVA**, Coordenadora de Planejamento Estratégico; o Senhor **GUILHERME TOLEDO MAGANE**, Coordenador de Gestão De Riscos; o Senhor **JOÃO AUGUSTO FERREIRA DA SILVA**, Assessor do Escritório de Processos; o Senhor **EUCIMÁRIO SOUZA NOGUEIRA**, Gestor de Benefícios; o Senhor **RICARDO LUÍS VELOSO MENDES**, Coordenador-Geral de Negócios; o Senhor **RONER TAVARES**, Coordenador de Negócios; o Senhor **RICARDO SANTANA SOARES**, Assessor da Coordenadoria-Geral de Negócios; e a Senhora **CLAUDIA SBRAGIA MAZZO**, designada para atuar como Secretária. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte Ordem do Dia: **Item 1** – Eleição do Presidente substituto, em decorrência da vacância do representante do Ministério da Economia no Conselho de Administração: O Sr. RICARDO WATANABE foi eleito como Presidente do Comitê, conforme parágrafo único, do art. 8º, do Regimento Interno do COAUD em decorrência da vacância do representante do Ministério da Economia no Conselho de Administração, até que seja nomeado o novo membro independente do CONSAD, que assumirá a presidência, de acordo com §2º do Art. 58 do Estatuto Social. **Item 2** – Examinar os assuntos mais relevantes das atas do CONSAD, CONFIS e Diretoria Executiva, assim como o Relatório Anual do COAUD: Não houve. **Item 3** – Discutir sobre o Relatório do Exercício 2020 do COAUD para o CONSAD e CONFIS: O Relatório foi finalizado pelo Comitê e será encaminhado para a Secretaria de Órgãos Colegiados. **Item 4** – Diretoria de Administração e Finanças/Gerência de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC (AMZ-23): Discutir os Achados de Auditoria na área de Governança de TI, conforme elencados no REAUD nº 12/2018 (ATA Nº 14/2018): O membro ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA apresentou o histórico do acompanhamento dos achados de auditoria, e destacou que de acordo com art. 57 do Estatuto, combinado com o Art. 12, Inciso III, do Regimento Interno do COAUD, e considerando a importância do setor de TIC, inclusive sendo um dos setores objeto de monitoramento por parte do Órgão de Controle Interno (CCIMAR), o Comitê continuou monitorando os apontamentos da Auditoria-Interna (AUDIN) após o REAUD nº 12/2018, conforme registros nas atas nº 28, de 2019, e 46, 52 e 61 de 2020. Ressaltou os apontamentos do AUDIN à época: ACHADO 101: Ausência de

=====
evidências no acompanhamento dos indicadores e metas ligadas ao Planejamento de TI; ACHADO 102: Ausência de formalização dos processos críticos de negócio; ACHADO 103: Inexistência de empregados substitutos em funções chaves no Departamento de TIC (Admin e Espec. Segurança); ACHADO 104: Dependência da Rede da Marinha (RECIM); ACHADO 105: Relação dos EA que possuem concessão de uso livre de dispositivos de entrada/saída desatualizada; ACHADO 106: Baixo nível de maturidade do Data Center (CPD); e ACHADO 107: Ausência de custódia externa de dados (backup). Na sequência, ressaltou os apontamentos do Relatório de Auditoria Interna nº 2019-10 (AÇÃO Nº 12 DO PAINT 2019 – GOVERNANÇA DE TI), sobre o qual o Comitê recomendou a melhoria dos controles internos por meio do desenvolvimento de procedimentos e diretrizes gerais. Na sequência, passou a palavra ao Gerente de TIC, que apresentou as ações da área para sanar as pendências do REAUD nº 12/2018 apresentadas pelo Comitê e informou que a Auditoria Interna havia monitorado essas ações e consideradas como implementadas. Com relação ao Relatório de Auditoria Interna nº 2019-10 (AÇÃO Nº 12 DO PAINT 2019 – GOVERNANÇA DE TI), o Gerente de TI informou que restam apenas três pendências, com as devidas justificativas, que enviou à AUDIN em 05MAI2021, e enviado também ao COAUD (Og <og@amazul.gov.br.Seg, 10/05/2021 19:45): a) 4.5.1 CCIMAR, prazo de implementação 24/09/2019 Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) não aprovado. Justificativa do Gerente de TI: Conforme cronograma, várias ações encontram-se em atraso, solicitou alterar o prazo de atendimento para 30NOV2021. Ações que interferem na revisão e implementação do PDTIC: - Revisão do Planejamento Estratégico da AMAZUL. - Revisão do Regulamento Administrativo e Mapeamento de Processos. - A falta de recursos impossibilitou diversos projetos do PDTIC. - A adequação da empresa na Lei Geral de Proteção de Dados. - Teletrabalho dificultou a interlocução com as áreas; b) 5.1 / RA 2019-10 AUDIN, prazo de implementação 10/03/2020. O transporte das fitas (backup) ocorre de forma inadequada. Justificativa do Gerente de TI: A maleta é fabricada por encomenda, para isso o pagamento é antecipado, ato que vai de encontro ao procedimento de pagamento na AMAZUL, inviabilizando a compra do item. Orçamento de outro item para transporte das fitas está sendo avaliado. Mantido o prazo de atendimento; c) 5.2 / RA 2019-10 AUDIN, prazo de implementação 10/03/2020. As metas (ações) do Departamento de TIC para 2019 não descrevem os parâmetros através dos quais possam ser analisadas. Justificativa do Gerente de TI: Incrementada a meta existente. - Elevada a meta de atendimento em 2021 para 85%. Criados outros 2 indicadores: - Comprometer 100% do valor recebido por Emenda Parlamentar. - Renovar em 20%, a cada ano, as estações de trabalho, evitando obsolescência do material e o gasto na manutenção dos equipamentos. Solicitou marcar como atendido. Os indicadores serão apresentados na reunião da RAE após a ratificação do DAF. Em seguida, apresentou as principais dificuldades da sua área e a crescente demanda por suporte e apoio técnico. Destacou que mesmo com a alta demanda por Tecnologia da Informação e crescimento de pessoal na AMAZUL-Sede, a equipe de TIC se manteve em número de pessoal e, dessa forma, tem atuado apenas de forma operacional, sem espaço para atuação estratégica. O membro Manhães ressaltou os apontamentos da Auditora Chefe, em substituição, reforçou que as recomendações emanadas para a área de TI, referentes ao REAUD 12/2018, foram sanadas no início do exercício de 2020, conforme registros contidos no Relatório de Auditoria Interna nº 2019003/RAM2 (págs. 8 e 9). Destacou que as informações também apareceram nos documentos de monitoramento emitidos posteriormente, dentre eles, o RAIN/2019, o Relatório de Auditoria nº 2020-001/RAM e Relatório de Auditoria nº 2021-001/RAM. Em seguida, sugeriu agendar uma reunião para discutir sobre o

=====

aprimoramento do fluxo de comunicações entre COAUD, COORDENADORIA DE INTEGRIDADE e AUDIN, em especial, no que tange ao monitoramento das recomendações. Por final o Gerente de TI informou de grande dificuldade para atender as demandas dos acessos remotos e presenciais das estações de trabalho, por dificuldades de planejamento. **Recomendações:** **a)** Com relação ao item 106.1/REAUD, devido à atribuição do grau de alto risco no REAUD nº 12/2018, que o Comitê seja informado do resultado do Estudo de Viabilidade para evoluir o nível de maturidade do Data Center (CPD) para pelo menos TIER-2 e em qual nível de maturidade se encontra atualmente; **b)** Que seja incluída na próxima pauta da reunião do COAUD a necessidade de aprimorar o fluxo de comunicações entre COAUD, COORDENADORIA DE INTEGRIDADE e AUDIN, em especial, no que tange ao monitoramento das recomendações; **c)** Que seja fortalecida a equipe da Gerência de TIC de forma a atender, satisfatoriamente, as demandas da empresa diante das perspectivas de crescimento e, em especial, o período de pandemia, considerando que o setor é um dos pilares da Matriz de Riscos e suas atribuições são fundamentais para o atingimento da missão da AMAZUL; **d)** Que apresente um planejamento de plano de trabalho para os acessos remotos e presenciais das estações de trabalho; e **e)** Que o Gerente de TI tome conhecimento das discrepâncias e observações da Lista de Inspeção Administrativa Militar atualizada do local da guarda do material de backup no CTMSP. **Item 5 –** Coordenadoria-Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo - GDC (AMZ-04): O Comitê ressaltou os prazos definidos na ata nº 70, sobre o monitoramento da gestão dos Riscos, Corporativos e Compartilhados e do Mapeamento de Processos, transformando esse momento em atividade de treinamento, descrita no item b), a seguir. Introduzindo a atividade, o Coordenador-Geral comunicou reunião realizada com a AUDIN para alinhar o fluxo de informações e rotinas entre as áreas. Participou que encaminhou à AUDIN as matrizes de riscos elaboradas pela GDC e informou que a construção da matriz de riscos corporativos está em andamento e será finalizada dentro do prazo. Contudo, o desenho de controles, talvez necessitará de um prazo maior; a) Coordenadoria de Integridade (AMZ-041): Participação do Coordenador de Integridade (AMZ-041), conforme disposto no art. 41, do Regimento Interno da AMAZUL; b) Coordenadoria de Gestão de Riscos: Riscos Estratégicos, Corporativos e Compartilhados: O Coordenador de Gestão de Riscos fez uma apresentação sobre a elaboração da matriz de riscos corporativos, a estrutura de identificação dos riscos corporativos e os procedimentos utilizados. Após, apresentou a matriz dos riscos corporativos e sua estrutura. Em seguida, o Coordenador-Geral destacou a metodologia, o contexto da construção da matriz e o grande esforço para integrar as ações de monitoramento e análise. Em seguida, o Assessor do Escritório de Processos informou sobre as metodologias utilizadas no mapeamento dos processos na empresa. Por fim, foram realizados questionamentos, esclarecidos pela área; c) Coordenadoria de Planejamento - Reunião trimestral para discutir o Planejamento Estratégico da AMAZUL (PEA): A Coordenadora esclareceu que o mapeamento dos riscos traz segurança ao PEA, por expressar os riscos relacionados aos objetivos estratégicos. Em seguida, apresentou a fechamento do ano 2019, a Revisão Anual de Indicadores e os Resultados das metas do 1º trimestre de 2021 dos indicadores de desempenho priorizados pelo CONSAD. Após esclarecimentos, o Comitê parabenizou à toda equipe da GDC pelos trabalhos executados. **Item 6 –** Diretoria de Gestão do Conhecimento e Pessoas - Relações Trabalhistas (AMZ-33): Discutir o Relatório da Diretoria-Executiva sobre previdência complementar. O Gestor de benefícios apresentou o Relatório Semestral de Gestão do Patrocínio do Plano de Benefícios Previdenciários (AMAZUL PREV), referente ao 2º semestre/2020 da Diretoria-Executiva sobre previdência complementar para aprovação do CONSAD, abrangência

=====

da Supervisão, de acordo com Inciso III, Art. 2º e Parágrafo Único da Resolução CGPAR nº 09, de 10/05/2016. O Comitê elogiou a qualidade do relatório e considerou, por unanimidade, que o referido documento se encontra em condição de ser submetido ao Conselho de Administração. O Comitê emitiu a Manifestação nº 003/2021, de acordo com os Art. 4º ao 6º da Portaria nº 36, de 21/12/2017, da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais/MP (SEST/MP).

Item 7 – Coordenadoria-Geral de Negócios (AMZ-03): Reunião trimestral com o Comitê visando atualizar os assuntos da Coordenadoria e Discussão sobre a participação minoritária em empresa. O Coordenador-Geral de Negócios fez uma breve apresentação pessoal e da sua equipe. Em seguida, apresentou o detalhamento dos projetos em andamento do Programa Nuclear da Marinha (PNM) e do Programa Nuclear Brasileiro (PNB) e os contratos e convênios firmados pela empresa. Destacou que a AMAZUL não possui participação minoritária em empresa. Na sequência, o Comitê deu as boas-vindas e desejou boa sorte ao atual Coordenador-Geral de Negócios e ressaltou que a participação minoritária da AMAZUL em outras empresas, está prevista no Art. 6º do Estatuto, por isso o seu acompanhamento. **Recomendação:** O Comitê recomenda que o assunto seja trazido ao COAUD quando houver tratativas sobre a participação, minoritariamente, do capital de outras empresas e de empreendimentos, relacionados ao seu objeto social da empresa. **Item 8** – Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 27MAI2021, às 09:00 horas, para a próxima reunião ordinária, na Sala de Reuniões da Sede AMAZUL, Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Item 9** – Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, deverá ser assinada por mim Daviao, e pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Conforme anunciado na Reunião do Conselho de Administração, de 31OUT2019 e de acordo com os incisos XIV e XXXI do Art. 39 e os Art. 56 e §2º do Art. 62, do Estatuto Social da AMAZUL, esta ata será enviada para os Conselheiros, para avaliação. Caso seja observado que a divulgação da ata possa pôr em risco interesse legítimo da AMAZUL, nos termos do § 3º, do Art. 62 do Estatuto da empresa, solicita-se que o Conselheiro informe na reunião subsequente ao envio. Esta ata será publicada no seguinte link, para fins de publicação: <https://www.amazul.mar.mil.br/coaud>.


RICARDO WATANABE
Membro


ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA
Membro


GABOR HODI JÚNIOR
Membro